



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
066ª ZONA ELEITORAL – PINHALZINHO

EDITAL n. 006/2017
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
REPROCESSAMENTO E RETOTALIZAÇÃO DOS VOTOS DA
ELEIÇÃO PROPORCIONAL DE 2016 NO MUNICÍPIO DE
SERRA ALTA

Prazo: 02 (dois) dias (art. 183, § 2º, da Resolução TSE nº 23.456/2015).

A Junta Eleitoral da 66ª Zona Eleitoral de Pinhalzinho, base no disposto nos art. 144 e seguintes da Resolução TSE n. 23.456/2015;

considerando a decisão colegiada proferida no acórdão n. 32314 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina publicada no DJESC no dia 02.03.2017, a qual manteve decisão deste juízo eleitoral que cassou o registro de candidatura de José Domingos de Souza e lhe aplicou multa no valor equivalente a 10.000 (dez mil) UFIRs;

considerando que eventual recurso especial não possui efeito suspensivo, *ex vi* do art. 257 do Código Eleitoral;

considerando que os votos dados a candidato que concorra nas eleições proporcionais e cujo registro tenha sido deferido, porém posteriormente cassado por decisão em ação autônoma, serão contados para o partido, caso o acórdão seja publicado depois das eleições (art. 145, § 2º, II, da Resolução TSE n. 23456/2015);

considerando a necessidade da retotalização dos votos, a fim de se readequar a lista de suplência ao cargo de vereador do Município de Serra Alta;

CONVOCA todos os candidatos, representantes e membros dos diretórios municipais, o representante da OAB, o Exmo. Promotor Eleitoral, e demais interessados para audiência pública de reprocessamento e retotalização dos votos da eleição proporcional de 2016 do município de Serra Alta data de 15 de março de 2017 às 14h nas dependências do Cartório Eleitoral de Pinhalzinho.

Pinhalzinho, 08 de março de 2017.


MARCIO PREIS

Juiz Eleitoral e Presidente da Junta Eleitoral